



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

### ATA 01/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2018 reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Rua Nestor Frederico Henn 1645, em Vera Cruz, para reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde tendo os seguintes conselheiros conforme registro no livro de presenças: Erich Schneider de Oliveira, Liseana Palma Flores e sua suplente Paula Barbian, Daniela Elâne Roehrs Schneider e sua Iris Lenz Ziani r, Leandro André Haas, Janaina Cristina Luttjohann da Cunha, Airton Romeu Mueller e seu suplente Hildor Becker, Luciano Bublitz suplente de Alfeu Hepp, Sandro de Lima Schipper e sua suplente Aline Kessler, Ligia Maria Rieck, André Maieski e Raquel Braga suplente de Daniel Sehnem. O conselheiro presidente, Erich Schneider de Oliveira, saudou os presentes, apresentou a pauta e solicitou a conselheira suplente, Iris Lenz Ziani, realizar a leitura da ata anterior. Iris fez a leitura da ata. Após lida, o presidente colocou a ata em apreciação e a mesma foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, somente esclarece onde consta na “Guido retorna e da a notícia aos conselheiros que o prédio foi adquirido pelo Bannisul”, que o prédio é da empresa ITB Tabacos. Prosseguindo, Erich passou a palavra a Carlos Izidorio Tamara Ziani, para apresentar as contas relativas às ações de serviços públicos de saúde da administração direta do município de Vera Cruz, exercício de 2017. Após procederam a análise das contas relativas à gestão dos recursos vinculados às ações de serviços públicos de saúde, exercício de 2017, tomando-se por base os documentos apresentados no Relatório de Gestão 2017. Como também consideraram as análises realizadas nos documentos em reuniões que ocorreram no decorrer do ano de 2017 e no acompanhamento das ações do ano de 2017. No exame da documentação apresentada, foi constatado que: a) os recursos colocados à disposição da saúde totalizaram R\$ 10.884.215,45 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), considerando o saldo de recursos remanescentes do exercício anterior; b) a despesa paga da saúde com recursos das ASPS totalizou no exercício R\$ 10.496.294,59 (dez milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 102.629,08 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos) provenientes de restos a pagar de 2015 e 2016; c) do total de R\$ 39.192.666,23 (trinta e nove milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) proveniente da receita resultante de impostos e transferências no exercício de 2017, excluídos os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 10.360,56, somados os restos a pagar liquidados em 2017, foram aplicados em saúde R\$ 10.519.865,29 (dez milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), despesa liquidada, o que corresponde a 26,84%. Após sanadas todos os questionamentos e diante do exposto, face a observância do que determina o artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os conselheiros por unanimidade do Plenário do CMS, deram parecer favorável relativamente às contas da gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, exercício de 2017. Também foi colocado que hoje os conselheiros não conseguiram entrar com a senha, mas já foi solicitado nova senha. Assim que a mesma vier será repassada por e-mail aos conselheiros. Erich ainda reforçou que todos os documentos do mês sempre continuarão a disposição neste local a partir das 17horas, nos dias das reuniões para ser analisado. Os conselheiros aproveitaram a presença do contador e fizeram vários questionamentos em relação aos impostos que fazem parte dos recursos da saúde e comparando com o ano anterior. A Secretaria de Saúde, Liseana, colocou que a realidade do município, cada vez mais usar dos recursos próprios para a saúde, está presente nos mais variados

municípios, por isso da importância de se ter bem claro a regulação, utilizar o máximo possível o tele saúde, daí a importância do profissional da ponta/médico para que se possa inserir os dados na regulação. A regulação é feita pelo estado. É importante os conselheiros auxiliarem na educação da população para informar como funciona a regulação e não usar tanto o CISVALE. O CISVALE deveria ser usado somente em casos de urgência, mas ninguém quer esperar. Ligia questionou se não é o médico que solicita o exame pelo Cisvale. Janaína tomou a palavra explicou como funciona o encaminhamento e a regulação. Foi colocado algumas dificuldades quando são feitos nos encaminhamentos a especialistas, o aceite dos exames por parte dos profissionais especialistas que são realizados aqui. A continuidade do tratamento por parte dos pacientes, enfim várias dificuldades que emperram os processos. Como estava avançando a discussão e o horário, foi solicitado pelo presidente encerrar ao assunto, ficando sugerido que serão feitos bilhetes/cartazes e serem afixados no ônibus e carros que levam os pacientes para orientação dos procedimentos que devem ser tomadas a partir da consulta do especialista. O conselheiro Leandro solicitou informações ao Carlos sobre a vinda da empresa Mor a Vera Cruz e a destinação dos impostos a Saúde. Foram explicados como funciona e não é imediato ao ano de entrada da empresa, o retorno é futuro. Erich, dispensou o Carlos da reunião pois não havia mais nenhuma dúvida a ser questionada a ele. Prosseguindo, Liseana solicitou a palavra onde colocou a dificuldade de espaços da Secretaria de Saúde quanto ao atendimento. A equipe de saúde fez uma remodelação dos espaços, onde a Redução de Danos sairá do centro e irá para perto da ESF Sol e Lua, onde será instalado um container. Neste espaço será utilizado para o funcionamento da demanda de atendimento das pessoas com dificuldades visuais. Serão adquiridos mais dois containers, que serão colocados no espaço de estacionamento da saúde, onde um será destinado para o arquivo dos documentos e outro para guarda dos materiais da saúde. Outra mudança será a transferência do Centro odontológico para o prédio da saúde, onde terão dois consultórios novos funcionando. O Centro odontológico será desativado e este espaço será destinado para a implantação do CAPSia regional, e assim o C-AME também será desativado e passará a funcionar junto ao CAPSia. A Secretária colocou que assim, será poupado o valor do aluguel e a manutenção, hoje do CAME, e qualificará o atendimento odontológico, pois os profissionais terão mais suporte da Secretaria. Erich solicitou após a explanação que o conselheiro Leandro, dentista do centro odontológico que se manifestasse. Leandro colocou que tudo que vem para qualificar o trabalho e o atendimento ao cidadão é bem vindo. Erich aproveitou para questionar porque no momento há somente um dentista atendendo, pois recebeu o questionamento de usuários. Leandro colocou que esta de férias, portanto não sabe da escala. Liseana colocou que existe dois, pois houve remanejamento de outros postos para repor, mas o que pode ter acontecido é que um entrou com atestado de saúde, e ela deverá falar com a coordenadora Betina, para verificar o que está acontecendo. Liseana colocou que recebe várias reclamações do setor, mas o problema não é o atendimento do serviço dentário mas o acesso, e com a transferência para o posto central, onde ocorre o atendimento de toda saúde básica, isso com certeza qualificara o acesso. Leandro também irá verificar no dia seguinte para verificar a situação. Liseana reforçou que a saúde bucal faz parte de todo o corpo e não é separado, por isso a importância de trabalharmos em equipe. Liseana também colocou que recebeu a visita do Ministério público questionando as condições. Janaina colocou que com a troca para o Posto central é a oportunidade de fazer os consultórios dentários de acordo com as necessidades e ser moderno. Liseana colocou que os mesmos serão montados conforme orientação dos profissionais da área, melhorando assim a qualidade do atendimento. Também será investido na esterilização dos materiais. Leandro colocou que o problema que existe é na manutenção dos equipamentos. E na sequencia apresentou o Plano de Aplicação do Trabalho de Redução de Danos, num montante de R\$ 105.371,23 (cento e cinco mil, trezentos e setenta reais e vinte e três centavos), que será utilizado para aquisição de um

container, móveis, equipamentos, diárias, cursos, gratificação e salários de servidores e manutenção e combustível para o veículo da redução de danos. Após sanadas todos os questionamentos os conselheiros aprovaram por unanimidade o Plano de Aplicação do Trabalho de Redução de Danos. Foi perguntado sobre a questão da aquisição do carro, mas não sabiam a situação. Na sequência, Erich, solicita a leitura do ofício nº 41/2018/RS/codne/se/ms de 11 de janeiro de 2018, onde consta o relatório Final da Auditoria nº17.885 realizada na Farmácia Pauli-Márcia Angela Pauli-ME, recebido da Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Rio grande do Sul. Após a leitura e discussão sobre o assunto os conselheiros definiram que será encaminhado ofício de retorno acusando o recebimento do Ofício nº41/2018/RS/CODNE/SE/MS – Auditoria nº17.885, e informando que os integrantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Vera Cruz/RS, em reunião do presente dia, receberam o Relatório Final da Auditoria nº17.885, tomando ciência do seu conteúdo. Que os membros do CMS têm ciência das suas atribuições, notadamente aquelas relacionadas no Art. 4º, da Lei municipal n.º 1141/1993 (VIII – Atuar na formação de estratégias e no controle de execução da política de saúde em âmbito municipal e XI – Analisar, deliberar, encaminhar e/ou propor soluções a problemas relacionados a ações, serviços ou outras questões de saúde). Contudo, o CMS não tem condições técnicas para atuar no controle e acompanhamento in loco de todos os estabelecimentos relacionados à saúde. Quando recebe denúncias, o Conselho as encaminha aos órgãos de controle responsável, solicitando providências. Já em relação ao caso citado no Relatório da Auditoria nº 17.885, informamos que não tínhamos ciência dos fatos até o presente momento. Outrossim, informar que os conselheiros, a partir da ciência da situação, deliberaram em reunião que o CMS encaminhará a situação ao Ministério Público local e ao Procurador da República do MPF em Santa Cruz do Sul, sugerindo ainda que o órgão responsável pelos recursos financeiros do SUS busque o eventual ressarcimento. E deliberaram que organizarão uma campanha para conscientização dos cidadãos e dos proprietários dos estabelecimentos comerciais de como funciona o programa. Na oportunidade o Conselheiro Luciano que também tem uma farmácia explicou como funciona o Programa Farmácia Popular. A próxima reunião ficou agendada para o dia 21 de fevereiro, na Câmara de Vereadores para após participarem da Audiência Pública da saúde. Sem mais nada a tratar o presidente Erich encerrou a reunião ordinária, e eu, Iris Lenz Ziani, conselheira suplente, lavro a presente ata que após aprovada será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros. Vera Cruz, 24 de janeiro de 2018.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA  
Presidente do CMS 2017-2018